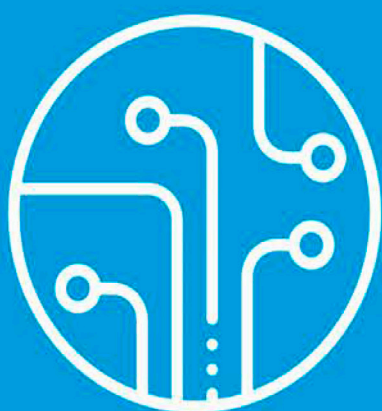


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITL.GOV.BR](https://verificador.itl.gov.br)

EDIÇÃO 6369
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Terça-feira 03 de março de 2026

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.itl.gov.br

Gazeta do Estado


Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2026/03/02 23:20:02

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SAO JOAO DO PIRAJA (HOLDING) CNPJ/CPF 10.328.768/0001-42			
BALANÇO			
Ativo (Em R\$)	31/12/2025	31/12/2024	
ATIVO CIRCULANTE	228.485,28 D	9.887.184,42 D	
DISPONIBILIDADES	228.485,28 D	235.421,86 D	
CREDITOS	0,00	9.467.203,00 D	
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	184.559,56 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20,00 D	318.340.783,72 D	
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	0,00	327.426,53 D	
INVESTIMENTOS	20,00 D	318.013.357,19 D	
ATIVO	228.505,28 D	328.227.968,14 D	
Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/12/2025	31/12/2024	
PASSIVO CIRCULANTE	186,38 C	13.493.921,40 C	
EMPRESTIMOS	186,38 C	186,38 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	77,57 C	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS	0,00	369,34 C	
OUTROS PASSIVOS	0,00	13.493.288,11 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	228.318,90 C	70.113.577,57 C	
FORNECEDORES	228.318,90 C	70.100.000,00 C	
PROVISÕES	0,00	13.577,57 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	244.620.469,17 C	
CAPITAL SOCIAL	0,00	194.996.781,00 C	
RESERVAS DE LUCROS	0,00	7.850.836,12 C	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.145.792,65 C	41.772.852,05 C	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.145.792,65 C	0,00	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.505,28 C	328.227.968,14 C	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2025

Empresa: São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. Endereço: Avenida Jose de Alencar S/N QD 09 LT 01B Sala 05 CEP 73.850-000 Cristalina-GO. NIRE: 52300046971. **Contexto Operacional e Encerramento das Atividades:** A São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. é uma sociedade empresária anônima, com sede em Cristalina-GO, cujo objeto social é a participação em outras sociedades (Holdings). As presentes demonstrações contábeis foram levantadas em 31/12/2025 com a finalidade específica de encerramento e liquidação da sociedade, conforme deliberação dos sócios. A companhia encerrou definitivamente suas atividades operacionais e comerciais na referida data, não subsistindo o pressuposto da continuidade do negócio. Ressalta-se, contudo, que a sociedade manterá movimentações financeiras residuais e estritamente vinculadas ao processo de liquidação – conforme detalhado nas notas explicativas subsequentes – destinadas à quitação de obrigações remanescentes e realização final de ativos. O encerramento jurídico e administrativo total ocorrerá mediante a efetiva homologação do distrato e a respectiva baixa dos registros perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes. **Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis de encerramento foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, observando-se, no que couber, as disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias em processo de liquidação. Considerando a finalidade específica de encerramento, os saldos das contas patrimoniais refletem exclusivamente a realização dos ativos, a liquidação ou destinação dos passivos e a destinação do patrimônio líquido, não se aplicando o pressuposto da continuidade. **1. Realização dos Ativos:** Na data-base do balanço de encerramento, os ativos da sociedade foram integralmente destinados da seguinte forma: **1.a) Caixa e Bancos** - O saldo financeiro existente em caixa e bancos na data-base do balanço não representa valor disponível para distribuição aos sócios. Tais saldos disponíveis em caixa e bancos representam recursos financeiros existentes no montante de R\$ 228.485,28 até a data do encerramento, os quais se encontram vinculados à liquidação de obrigações reconhecidas, conforme descrito nas notas explicativas subsequentes: **1.a.1)** Liquidação do saldo da conta "2.0.1.01.0090006 empréstimos - EBPA" de R\$ 186,38; **1.a.2)** Liquidação parcial do saldo da conta 2.0.2.01.9999999 Contratos de Mútuo a Pagar em R\$ 218.058,173, sobrando o saldo de R\$ 1.702.386,46 a ser absorvido pelos sócios de acordo com as descrições dos passivos a seguir. A liquidação financeira dessas obrigações ocorrerá após o encerramento formal da sociedade, sem descaracterizar o reconhecimento das mesmas no balanço de encerramento. **1.b) Créditos a Receber** - Os saldos registrados na conta Impostos a Recuperar no valor total de R\$ 256.834,40, relativos a períodos anteriores e originados de registros da contabilidade precedente, foram objeto de reavaliação no contexto do encerramento das demonstrações contábeis. Considerando a inexistência de documentação hábil e suficiente que assegure a correta identificação, exigibilidade ou possibilidade de compensação desses valores, a administração deliberou, com base no princípio da prudência, pela baixa dos referidos saldos, com o correspondente reconhecimento como despesa, por não representarem obrigação passível de liquidação ou compensação na data-base do balanço. **1.c) Créditos a Receber - Longo Prazo** - Os créditos registrados na conta "1.0.2.01.01.99999 Contratos de Mútuos a Receber" no ativo não circulante cujo saldo totaliza o valor de R\$ 327.426,53 correspondente a mútuo com a empresa São João do Pirajá Rurais foram cedidos aos sócios, não restando valores pendentes de realização na data-base do balanço. Dessa forma, o ativo da sociedade encontra-se integralmente realizado ou devidamente destinado no contexto do processo de liquidação. **1.d) Investimentos** - A participação societária na empresa EBPA registrada na conta "1.0.2.06.0010005 Participação Societária - EBPA" no valor de R\$ 86.838.000,00 bem como a avaliação à título de equivalência patrimonial no valor de R\$ 2.533.034,60 registrada na conta "1.0.2.06.0010007 Ajuste Equivalência Patrimonial - EBPA" e a participação societária na empresa SJPR registrada na conta "1.0.2.06.0010006 Participação Societária - SJPR" no valor de R\$ 34.520.000,00, bem como a avaliação à título de equivalência patrimonial no valor de R\$ 155.489.877,760 registrada na conta "1.0.2.06.0010008 Ajuste Equivalência Patrimonial - SJPR" foram transferidas aos sócios mediante instrumento formal de doação em pagamento datado em 19/12/2025, com anuência expressa e observância dos percentuais de participação no capital social, como forma de quitação dos haveres líquidos apurados com base no patrimônio líquido do balanço de encerramento, em substituição à liquidação financeira, conforme deliberação constante em ata de liquidação, extinguindo-se as obrigações da sociedade perante seus sócios. **2. Liquidação e Destinação dos Passivos:** As obrigações registradas no passivo circulante e não circulante foram analisadas individualmente no processo de encerramento, tendo sido tratadas da seguinte forma: **2.a) Obrigações Quitadas** - Parte das obrigações foi integralmente quitada até a data-base do balanço, mediante pagamento com recursos próprios da sociedade. **2.b) Obrigações a Liquidar Pós-Encerramento** - Determinadas obrigações, cujos fatos geradores ocorreram anteriormente ao encerramento das atividades, permanecem registradas no passivo e terão sua liquidação financeira efetuada após a data de encerramento formal da sociedade, exclusivamente por questões operacionais. É o caso de conta "2.0.1.01.0090006 EMPRESTIMOS - EBPA" com saldo em aberto de R\$ 186,38 a ser quitado pós encerramento da sociedade com recurso disponível em caixa. **2.c) Tributos a recolher de pequeno valor** - As obrigações tributárias a pagar devidamente registradas nas contas "2.0.1.01.0060001 COFINS a Pagar" e "2.0.1.01.0060008 PIS a Pagar" com os saldos de R\$ 0,93 e R\$ 0,15, respectivamente, sofreram baixa mediante ajuste no resultado da empresa uma vez que os saldos de tributos federais a recolher inferiores a R\$ 10,00, apurados por código de receita e período de apuração, não foram objeto de recolhimento em razão da vedação operacional para emissão de DARF pela Receita Federal do Brasil. Considerando o encerramento definitivo das atividades da sociedade e a inexistência de fatos geradores futuros que permitam a compensação desses valores, tais saldos foram baixados contra o resultado do exercício, permanecendo suportados economicamente pela sociedade. **2.d) Provisões** - As provisões anteriormente constituídas no passivo da sociedade cuja obrigação não se concretizou foram revertidas ao resultado, com base na inexistência de obrigação presente na data-base do balanço. É o exemplo das contas "2.0.2.01.0080001 Provisões Diversas", "2.0.2.01.0080010 Provisões Imposto de Renda PJ" e "2.0.2.01.0080011 Provisão Contrib Social S/ Lucro Líquido" com os saldos de R\$ 8.950,00, R\$ 2.892,23 e R\$ 1.683,83, respectivamente. **2.e) Obrigações assumidas pelos sócios** - Os mútuos registrados na conta "2.0.2.01.9999999 Contratos de Mútuos a Pagar" no passivo não circulante cujo saldo totaliza o valor de R\$ 1.930.685,36 correspondente a mútuo contraído com a Empresa Brasileira de Produção Agrícola Ltda. terão liquidação parcial de R\$ 218.058,73 a partir do saldo bancário disponível e o restante do saldo, no valor de R\$ 1.702.386,46 foram cedidos aos sócios, não restando valores pendentes de realização na data-base do balanço. As obrigações descritas como assumidas pelos sócios foram formalmente transferidas, ficando a sociedade exonerada de responsabilidade quanto às mesmas. Não subsistem, na data-base do balanço, passivos não identificados ou obrigações não deliberadas no processo de liquidação. **3. Patrimônio Líquido e Destinação Final** - Após a realização dos ativos e a liquidação/destinação dos passivos, o patrimônio líquido apresentou saldo final de R\$ 278.005.972,27 o qual foi destinado aos sócios, na proporção de suas participações no capital social, conforme deliberado em ata de liquidação. **4. Encerramento Definitivo da Sociedade** - Concluídos os procedimentos de liquidação, a sociedade não possui ativos, passivos ou obrigações não divulgadas nas presentes notas explicativas, encontrando-se apta ao encerramento definitivo, com a consequente baixa de seus registros perante os órgãos competentes. **5. Declaração de Inclusão na Escrituração Contábil Digital (ECD)** - Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994). Vickanne Fernandes do Prado - Controladora - CRC: 024376/O. São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. - CNPJ 10.328.768/0001-42

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (HOLDING) S.A. EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 10.328.768/0001-42 - NIRE 52300046971

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026 - ENCERRAMENTO DE LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA

1. Data, hora e local: Em 15 de janeiro de 2026, às 09h, na sede social da São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. – Em Liquidação, localizada na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Avenida José de Alencar, Quadra 09, Lote 01-B, sala 05, s/n, Bairro Jardim Planalto, CEP 73850-000, observadas as formalidades legais e estatutárias. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/96, estando presentes os acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Aberta a sessão, foi designado para presidir os trabalhos o Sr. Reinaldo Carlos Figueiredo, que convidou o Sr. Leandro Jorge Figueiredo para secretariar a presente sessão. **4. Ordem do Dia:** Exame, discussão e deliberação acerca das matérias relacionadas ao encerramento definitivo do processo de liquidação voluntária da companhia, compreendendo, em especial: **4.1.** A apresentação, análise e aprovação do Relatório Final de Liquidação da companhia; **4.2.** A apresentação, análise e aprovação do Balanço Final de Liquidação, acompanhado das respectivas Notas Explicativas; **4.3.** A deliberação acerca do tratamento e destinação dos contratos de mútuo registrados no ativo e no passivo da sociedade; **4.4.** A quitação dos haveres dos acionistas; **4.5.** O encerramento definitivo do processo de liquidação voluntária; **4.6.** A declaração de extinção da sociedade; e **4.7.** A autorização para o arquivamento da presente ata e a adoção das providências necessárias à baixa do CNPJ e demais registros perante os órgãos competentes. **5. Contexto e Histórico da Liquidação:** Inicialmente, restou esclarecido pelo Presidente que a companhia se encontra em regular processo de liquidação voluntária, com deliberação societária regularmente aprovada, com a nomeação do Liquidante e a aprovação do Balanço de Abertura da Liquidação, levantado com data-base de 31 de outubro de 2025, devidamente registrado e publicado, no qual foi apurado o patrimônio líquido da sociedade. Informou o Presidente ainda que ao longo do processo de liquidação, foram praticados todos os atos necessários à realização dos ativos, quitação dos haveres dos acionistas, reorganização societária decorrente e preparação do encerramento definitivo da pessoa jurídica, conforme documentos e atos societários já arquivados e os ora submetidos à apreciação. Ressaltou-se que todos os atos praticados no curso da liquidação observaram rigorosamente as disposições da Lei nº 6.404/76, do Estatuto Social da Companhia e das normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, tendo sido preservados os princípios da legalidade, transparência, isonomia entre acionistas e adequada representação contábil e patrimonial. **6. Relatório Final de Liquidação:** Foi apresentado o Relatório Final de Liquidação, no qual foram detalhadamente descritos e aprovados por unanimidade: **6.1.** A composição dos ativos da sociedade em liquidação, consistentes essencialmente nas participações societárias detidas na Empresa Brasileira de Produção Agrícola (EBPA) Ltda. e na São João do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda.; **6.2.** A realização integral desses ativos mediante doação em pagamento aos acionistas, nos termos do Instrumento Particular próprio, com base na valoração pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), restando ratificado que a totalidade das participações societárias detidas pela companhia nas empresas São João do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda. e Empresa Brasileira de Produção Agrícola (EBPA) Ltda. foi entregue aos acionistas a título de doação em pagamento, com a quitação integral dos haveres dos acionistas; **6.3.** Os reflexos contábeis e societários decorrentes da doação; **6.4.** O tratamento conferido aos contratos de mútuo existentes na data-base do Balanço Final; e **6.5.** A inexistência de passivos exigíveis, obrigações remanescentes ou contingências conhecidas. O Relatório Final de Liquidação foi lido, analisado, discutido e aprovado por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, reconhecendo os acionistas que o referido relatório descreve de forma fiel, suficiente e completa todos os atos praticados no curso da liquidação, passando a integrar a presente ata para todos os fins de direito. **7. Balanço Final de Liquidação:** Foi apresentado o Balanço Final de Liquidação, levantado com data-base de 31 de dezembro de 2025, acompanhado de suas notas explicativas, refletindo a posição patrimonial na data-base considerada, inclusive no que se refere aos contratos de mútuo registrados no ativo e no passivo. Após análise, os acionistas aprovaram por unanimidade o Balanço Final de Liquidação, reconhecendo que o referido demonstrativo reflete adequadamente a situação contábil da sociedade no encerramento da liquidação, em consonância com as deliberações ora tomadas. Os acionistas consignam que o Balanço Final de Liquidação foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, refletindo adequadamente a realidade patrimonial, financeira e contábil da sociedade na data-base considerada, inexistindo ativos ou passivos não registrados ou obrigações ocultas. **8. Deliberação sobre os Contratos de Mútuo:** Considerando a existência de contratos de mútuo registrados no ativo e no passivo da sociedade, conforme evidenciado no Balanço Final de Liquidação ora aprovado, deliberaram os acionistas que os saldos remanescentes dos referidos contratos não permanecerão vinculados à pessoa jurídica em liquidação, ficando expressamente definido que: **8.1.** Os saldos remanescentes dos contratos de mútuo a pagar foram assumidos diretamente pelos acionistas, que passam a responder integralmente pelas respectivas obrigações, com a consequente liberação plena, geral e irrevogável da sociedade de quaisquer responsabilidades presentes ou futuras a eles relacionadas; **8.2.** Os contratos de mútuo a receber, registrados no ativo da sociedade na data-base do balanço, foram cedidos aos acionistas, na proporção de suas participações acionárias na sociedade liquidanda, como parte da realização dos ativos no processo de liquidação. As deliberações acima relativas aos contratos de mútuo produzem efeitos plenos e imediatos entre as partes, independentemente de eventuais formalizações complementares, que serão realizadas apenas para fins instrumentais, não subsistindo qualquer direito de regresso, compensação ou reivindicação futura em face da sociedade extinta. Em razão do exposto, os acionistas declaram que a sociedade integralmente desonerada de quaisquer direitos ou obrigações decorrentes dos referidos contratos de mútuo, não subsistindo passivos exigíveis ou ativos realizáveis relacionados a tais operações. **9. Quitação e Exoneração do Liquidante:** Os acionistas conferem ao Liquidante plena, geral, irrevogável e irretratável quitação por todos os atos praticados no exercício de suas funções no âmbito do processo de liquidação, declarando o exonerado do cargo, nada mais havendo a reclamar a qualquer título, seja judicial ou extrajudicialmente, abrangendo inclusive, mas não se limitando, a eventuais responsabilidades civis, societárias, administrativas, fiscais ou de qualquer outra natureza relacionadas direta ou indiretamente ao processo de liquidação. **10. Encerramento da Liquidação e Extinção da Sociedade:** Diante da aprovação do Relatório Final de Liquidação e do Balanço Final de Liquidação, e constatado que todos os ativos da sociedade foram integralmente realizados, os haveres dos acionistas foram integralmente quitados e não subsistem passivos exigíveis, obrigações remanescentes ou contingências conhecidas, os acionistas, representando 100% do capital social, deliberaram: **10.1.** Pelo encerramento definitivo da liquidação da São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A., declarando extinta a sociedade, autorizando-se o arquivamento da presente Ata Final de Liquidação, juntamente com o Relatório Final e o Balanço Final de Liquidação, perante a Junta Comercial competente, bem como a adoção de todas as providências necessárias à baixa do CNPJ da sociedade junto aos órgãos competentes, permitindo, ainda, a prática de todos os atos complementares que se fizerem necessários à efetiva extinção da sociedade, inclusive perante órgãos fiscais, bancários e demais entidades públicas ou privadas. **11. Encerramento e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos corridos, que, depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente e Liquidante – Reinaldo Carlos Figueiredo; Secretário – Leandro Jorge Figueiredo. Acionistas presentes: Reginaldo Luiz Figueiredo, Reinaldo Carlos Figueiredo, Leandro Jorge Figueiredo, Leticia Mara Figueiredo e André Luiz Figueiredo. **A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Reinaldo Carlos Figueiredo Liquidante e Presidente. Leandro Jorge Figueiredo, Secretário. Acionistas Presentes: Reginaldo Luiz Figueiredo, Reinaldo Carlos Figueiredo, Leandro Jorge Figueiredo, Leticia Mara Figueiredo, André Luiz Figueiredo. JUCEG:** Certifico o registro em 09/02/2026 11:30 sob nº 20260335070. Protocolo: 260335070 de 29/01/2026. Código de Verificação: 12602802180. Cnpj da Sede: 10328768000142. Nire: 52300046971. Com efeitos do registro em: 15/01/2026. São João do Pirajá Empreendimentos e Participações (Holding) S.A. Em Liquidação. **Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária-Geral - www.portaldoeempreendorgoiano.gov.br.** A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

149751



Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Gazeta do Estado

Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](https://www.gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br